



Decreto



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$326.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>326.600,00</b>
02 05 02	Fundo Municipal de Educação		
12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios		29.100,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo		
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
F.R.:	95 FUNDEF		
12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios		281.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
F.R.:	95 FUNDEF		
12.122.0001.2048.0000	FUNDEF/ Precatórios		16.500,00
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
F.R.:	95 FUNDEF		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 326.600,00**

Fontes de Recurso		
1 95 FUNDEF		326.600,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 03 de FEVEREIRO de 2020

\_\_\_\_\_  
Hipólito Rodrigues S. Gomes



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712

DECRETO Nº 04 - ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL								
DEMONSTRATIVO SUPERAVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2020								
Mês de Referência:		fev/20						
AUTORIZAÇÕES - CRÉDITO ADICIONAL (SUPLEMENTAÇÕES)								
LOA nº	712	03/06/2019	R\$	8.315.239,54				
Mês de Referência:	Fevereiro	Limite Superavit	100%					
FONTE DE RECURSO	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO			SUPERAVIT	UTILIZADO NO MÊS	UTILIZADO ATÉ O MÊS	SALDO FINAL
		RESTOS A PAGAR	DEPÓSITOS	OBRIGAÇÕES A PAGAR				
99	8.563.554,27	248.314,73		-	8.315.239,54	326.600,00		8.315.239,54
<b>TOTAL</b>	8.563.554,27	248.314,73		-	8.315.239,54	326.600,00		8.315.239,54

ODEILSON SANTOS DE OLIVEIRA  
CRC-BA 031495/O



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$326.079,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>326.079,00</b>
02	01	01 Gabinete do Prefeito	
	04.125.0004.2009.0000	Manutenção das Ações de Assessoria Jurídica	50.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	00 Recursos Ordinários	
02	05	01 Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
	13.392.0007.2024.0000	Manutenção das Ações da Cultura	68.079,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	00 Recursos Ordinários	
02	05	02 Fundo Municipal de Educação	
	12.122.0001.2028.0000	Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar	23.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	15 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	
02	06	01 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
	27.813.0002.2031.0000	Manutenção das Ações da Sec. Munic. de Esporte e Lazer	100.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	24 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados à educação/saúde)	
02	09	02 Fundo Municipal de Saúde	
	10.302.0003.1023.0000	Construção, Ampliação e Reforma do Hospital Municipal	85.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente	
	F.R.:	23 Transferências de Convênios – Saúde	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

DECRETO Nº 5, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712

Anulação:

02	02	01	Secretaria Municipal de Administração		
	56	04.122.0004.2010.0000	Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
02	05	02	Fundo Municipal de Educação		
	208	12.122.0001.2028.0000	Manutenção das Ações do Programa de Alimentação Escolar	-68.079,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0 1 00
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		001 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
	520	12.361.0001.2026.0000	Manutenção das Ações do Ensino Fundamental	-23.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 15
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		010 093	REMUN DEPOSITOS BANCÁRIOS - FNDE		
02	08	01	Secretaria Municipal de Infraestrutura		
	320	15.452.0006.1004.0000	Recuperação de Estradas Vicinais	-100.000,00	
		4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0 1 24
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		090 140	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS- OUTROS		
02	09	02	Fundo Municipal de Saúde		
	405	10.302.0003.2045.0000	Manutenção das Ações do Bloco do MAC	-85.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0 1 23
		1	Recursos do Tesouro – Exercício Corrente		
		020 054	MAC		

Anulação ( - ) **-326.079,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data da sua assinatura.

SAO GABRIEL, 03 de FEVEREIRO de 2020



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL**

Praça Largo da Pátria, 132

13891544/0001-32

Exercício: 2020

**DECRETO Nº 5 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.712**

Hipólito Rodrigues S. Gomes

PREFEITO MUNICIPAL